



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM N°. 150/2014

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto n° 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula n°. 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula n°. 234974-01, **Janaine Borges da Silva**, matrícula n°. 634492-01, todas lotadas na Corregedoria Geral, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto n° 240, de 19 de janeiro de 2012, Decreto n°. 5246, de 30 de dezembro de 2013 e Decreto n°. 1580, de 17 de junho de 2014, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 5.768.594-8/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, n° 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS N° 084/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	Agil Entulhos	49109245	Intimação	04.806.213/0001-66
2	Agua Entulhos e Escavacoes	57556269	Intimação	12.592892/0001-46
3	Apolinario Soares da Silva Filho	53929591	Intimação	973.775.701-72
4	Assis Alves Freitas	57289147	Intimação	847.901.991-34
5	Atend Obras Entulhos	57289031	Intimação	847.901.991-34
6	Atende Obras Entulhos	57289074	Intimação	847.901.991-34
7	Atmal Entulhos	57569611	Intimação	001.861.781-66
8	Atual Entulhos	57186330	Intimação	430.452.941-20
9	Braspeg Entulhos	53935419	Intimação	242.598.371-68
10	Bye Bye Entulhos	57197463	Intimação	430.452.941-20
11	Delcino Pires Ribeiro	57694092	Intimação	19.968.748/0001-00
12	Disk Peg Entulhos Ltda Me	53625983	Intimação	00.745.768/0001-94
13	Divino Eterno Soares	57312521	Intimação	16.577.709/0001-94
14	Eduardo Viana Rodrigues	57730064	Intimação	19.968.748/0001-00
15	Efraim da Silva	57218461	Intimação	087.136.501-49
16	Entulho Oliveira Rodrigues	56746099	Intimação	270.023.141-49
17	Eudes Ferreira Peterson Filho	57781726	Intimação	17.007.819/0001-83
18	Eudes Ferreira Peterson Filho	57730170	Intimação	15.623.767/0001-44
19	Fabio Luiz Coelho	57729881	Intimação	10.869.631/0001-03
20	Flavio de Assis Motta	57729945	Intimação	10.458.815/0001-72
21	Genoelio da Silva Araujo	57555742	Intimação	19.648.307/0001-21
21	Giro Entulhos	55338558	Intimação	07.290.479/0001-97
23	Giro Entulhos Ltda	56785248	Intimação	040.365.731-87

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização**

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
24	Goiás Escavacoes e Construcoes	56858938	Intimação	809.094.851-00
25	Goiás Malhas	57287420	Intimação	132.232.321-68
26	Jeovani Jose Mendes	55137552	Intimação	12.023.948/0001-41
27	Jeovani Jose Mendes	51239130	Intimação	092.793.261-04
28	Jeronimo Martins Felipe	52085331	Intimação	624.211.741-04
29	Joaquim Carlos dos Santos	50662896	Intimação	469.764.001-25
30	Jorge Guimares Machado	50663019	Intimação	469.764.001-25
31	Jose Luiz de Freitas	56784799	Intimação	16.888.791/0001-78
32	Jose Luiz de Freitas	57830069	Intimação	14.517.075/0001-59
33	Manoel Vieira Ramos	54920563	Intimação	10.599.682/0001-54
34	Marcone da Silva Costa	57830336	Intimação	10.694.912/0002-45
35	Marcone da Silva Costa	57901900	Intimação	10.694.912/0002-45
36	Maria Jose da Silva	57902698	Intimação	00.181.203/0001-21
37	Milton Pinto Coelho	57602210	Intimação	766.795.191-87
38	Mix Entulhos	56767401	Intimação	14.277.257/0001-08
39	Mix Servicos Ltda	56507710	Intimação	678.913.226-00
40	Mix Servicos Ltda Me	49687061	Intimação	10.768.229/0001-24
41	Neilza Dantas de Castro Me	52224594	Intimação	920.800.141-53
42	Nova Disque Entulhos	51983572	Intimação	382.285.481-68
43	Omega Transportes Rodoviaros Ltda	51239181	Intimação	092.793.261-04
44	Osmar Correia Guimaraes	57852992	Intimação	16.962.445/0001-92
45	Osmar Naves da Rocha	53935702	Intimação	195.605.081-72
46	Osnar Correia Guimaraes	57830247	Intimação	16.577.709/0001-94
47	Oswaldo Calixto de Oliveira	57289180	Intimação	256.142.741-20
48	Placar Out-Door Elaine M.M da Costa	56163859	Intimação	601.562.453-10
49	Rapa Entulhos	56767649	Intimação	601.562.453-10
50	Rede Ratinho	56745971	Intimação	607.461.301-04
51	Ribeiro Locacoes Ltda Me	57729929	Intimação	14.517.075/0001-59

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização**

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
52	Ronaldo Mesquista de A.Salles	57730293	Intimação	14.517.075/0001-59
53	Vander Marques da Costa	56916482	Intimação	332.984.128-13
54	Via Brasil Locacoes	57143002	Intimação	695.121.917-68
55	Walter Francisco da Silva	57279346	Intimação	418.508.661-04
56	Wesley Braz da Siva	57653558	Intimação	245.882.961-91
57	Wesley Crispim Rosa	56858351	Intimação	809.094.851-00
58	Wesley Crispim Rosa	53532128	Intimação	254.290.431-68
59	Wesley Crispim Rosa	57729805	Intimação	451.268.441-72
60	Wilson Martins da Silva	57820195	Intimação	839.902.241-15

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, aos 15 de agosto de 2014.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS N° 085/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **AUTO DE INFRAÇÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 148 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia .

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	Adriana Lima	57271086	Intimação	-
2	Akl Ismail Bahmad	56315047	Intimação	036.636.391-34
3	Antenor Silva	57663987	Intimação	094.770.551-15
4	Antonio Bernadinho da Silva	56489932	Intimação	-
5	Bernardine Dias Capelo	57995386	Intimação	17.365.291/0001-14
6	Carlos Augusto Ribeiro Soares	57664266	Intimação	02.541.134/0001-45
7	Carmino Ramos Sobral	57230860	Intimação	-
8	Centro Medico Campinas	57501995	Intimação	285.932.001-68
9	Cmp Investimentos e Participacoes S/A	57521180	Intimação	520.784.001-06
10	Comercial de Alimentos Santa Helena Ltda	57230827	Intimação	609.003.348-00
11	Comercial de Alimentos Santa Helena Ltda	57517760	Intimação	002.642.451-72
12	Construtora Itamaraca Ltda	57371056	Intimação	469.463.571-91
13	David	57502380	Intimação	649.333.341-53
14	Dayane Aparecida de Oliveira Rosa	57268557	Intimação	015.178.241-50
15	Delco Joaquim Moreira	56315306	Intimação	310.870.511-34
16	Divina Guimaraes	56175610	Intimação	-
17	Edson Prudencio Batista	56461663	Intimação	233.606.661-00
18	Gabriel Fernandes de Souza	56461639	Intimação	058.003.311-20
19	Joao Alves de Queiroz	56567437	Intimação	207.214.983-53

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização**

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
20	Joao Maron de Freitas Espolio	57521341	Intimação	499.363.521-49
21	Kemily Quintino Alves	57587946	Intimação	283.281.161-20
22	Lemuel Costa e Silva	57153563	Intimação	-
23	Luciano de Sousa Cancado	57176717	Intimação	004.208.337-05
24	Luzia Silva Ramos	56630805	Intimação	13.613.515/0001-09
24	Magda das Gracas Oliveira Melo	57691590	Intimação	489.923.806-15
25	Marcilia Lopes Moreira	56461922	Intimação	493.035.037-91
26	Maria Aparecida Alves	57194511	Intimação	-
27	Maria Aparecida de Oliveria Froine	57176822	Intimação	193.655.941-20
28	Maria de Moraes Bueno	57516658	Intimação	402.258.281-20
29	Maria Gizelda de Oliveira Tavares	57172746	Intimação	05.410.591/0001-99
30	Maria Irenilde Barbosa	57172738	Intimação	05.410.591/0001-99
31	Mercia Sahium Barbosa	56315128	Intimação	493.948.511-00
32	Nanci de Fatima C. De Oliveira	57517794	Intimação	137.193.861-04
33	Nilson Pereira Santos	57431628	Intimação	07.759.147/0001-09
34	Roberto Carneiro Silva	57426306	Intimação	697.149.751-15
35	Suzana Azevedo do Rosario R A da Costa	57463660	Intimação	037.354.261-58
36	Tci Inpar Projeto Imobiliario	57581689	Intimação	-
37	Valdo Caetano Leal	56520511	Intimação	-
38	Vania Ayres de Azavedo Pitella	57730447	Intimação	047.612.861-72
39	Vilmar Ferreira dos Santos	56317058	Intimação	-
40	Vivi Nolasco Sampaio	57782293	Intimação	273.847.641-49

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, aos 15 de agosto de 2014.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS Nº 086/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e interpirem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	Dina da Luz	43612603	Decisão	18.313.270.0001-78
2	Divina Guimaraes	56061631	Decisão	285.932.001-68
3	Dorvalina Moreira Borges	53436854	Decisão	158.646.261-04
4	Marcelo Marques Batista	54762038	Decisão	843.957.611-00
5	Marlene Elias da Silva Alves	44213869	Decisão	17.162.082/0001-73
6	Mendes Junior Engenharia S/A	45424065	Decisão	17.162.082/0001-73
7	Mendes Junior Engenharia S/A	46195451	Decisão	17.162.082/0001-73
8	Mendes Junior Engenharia S/A	55669953	Decisão	508.536.941-68
9	Posto Ze Carioca II Ltda	55458073	Decisão	232.206.511-00

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, aos 15 de agosto de 2014.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS N° 087/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	A Junt Entulhos Ltda	54101996	Decisão	03.866.579/0001-68
2	A Junt Entulhos Ltda	54665342	Decisão	02.775.792/0001-00
3	Ada Perreira Cassiano	48786626	Decisão	02.775.792/0001-00
4	Adamo Pablo Guerreiro dos Santos	48371094	Decisão	13.656.931/0001-94
5	Amabili Mendoca de Freitas	56723960	Decisao	03.866.579/0001-68
6	America Baterias e Entulhos	47647371	Decisao	03.866.579/0001-68
7	America Baterias e Entulhos	54561741	Decisão	427.458.701-06
8	Aparecido Ferreira Anastacio	49910151	Decisão	125.214.421-00
9	Busca Entulho	45328724	Decisão	532.930.451-20
10	Comercial Vida	47640300	Decisão	285.569.251-20
11	Cometa Entulhos	55177147	Decisão	13.390.209/0001-50
12	Cometa Entulhos	54998651	Decisão	866.555.901-91
13	Florisvanda Aparecida Pimenta Sousa	48633218	Decisão	03.866.579/0001-68
14	Gari Entulho	54981431	Decisão	880.739.046-91
15	Gil Lopes de Macedo	56960708	Decisão	590.031.381-68

www.goiania.go.gov.br

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização**

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
16	Girassois Escolar e Transportes Especiais	48037542	Decisão	13.656.931/0001-94
17	Global Entulhos Ltda	55580235	Decisão	13.656.931/0001-94
18	Global Entulhos Ltda	55176701	Decisão	10.259.154/0001-56
19	Goias Entulhos Locacoes	48645151	Decisão	-
20	Goias Entulhos Ltda	54665407	Decisão	03.617.086/0001-94
21	Jeovani Jose Mendes	48101224	Decisão	37.232.030/0001-33
22	Jose Flavio de Oliveira	47836247	Decisão	00.181.203/0001-21
23	JP Entulhos	54273011	Decisão	10.259.154/0001-56
24	JP Entulhos	54981279	Decisão	858.147.331-87
25	JP Entulhos	54980817	Decisão	233.206.721-34
26	JP Entulhos	54271476	Decisão	11.852.122/0001-22
27	JP Entulhos	54981368	Decisão	002.527.281-06
28	JP Entulhos	54981317	Decisão	598.070.591-00
29	JP Entulhos	53876901	Decisão	002.527.281-06
30	Juliano Silva Carvalho	47563577	Decisão	13.656.931/0001-94
31	Juliano Silva Carvalho	47562465	Decisão	02.775.792/0001-00
32	Junt Entulho	54241551	Decisão	02.775.792/0001-00
33	Junt Entulhos Ltda	48120580	Decisão	14.823.180/0001-19
34	Manoel Divino de Araujo	45361829	Decisão	14.823.180/0001-19
35	ML Entulhos Ltda	54736690	Decisão	14.823.180/0001-19
36	ML Entulhos Ltda	53868134	Decisão	14.823.180/0001-19
37	ML Entulhos Ltda	54099762	Decisão	14.823.180/0001-19

www.goiania.go.gov.br

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização**

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
38	ML Entulhos Ltda	54735618	Decisão	14.823.180/0001-19
39	Moises Alves do Nascimento	48786367	Decisão	14.823.180/0001-19
40	Placar Out-Door	55648786	Decisão	590.031.381-68
41	Ricardo Pereira de Souza	54993374	Decisão	093.793.261-04
42	Rogério Marinho Tristao	47647592	Decisão	624.176.658-91
43	Rosimeire Arebalo do Nascimento	55335958	Decisão	04.579.527/0001-73
44	Rosimeire Arebalo do Nascimento	55336075	Decisão	288.739.201-87
45	Sidonio Pereira Costa	49502401	Decisão	062.897.031-53
46	Silvio Dias Ribeiro	47561647	Decisão	37.204.210/0001-85
47	Suzeli Amaral Tochia	48037640	Decisão	12.387.723/0001-74
48	Vitor Luiz Martins	49687273	Decisão	013.567.551-00
49	Vitor Luiz Martins	49687192	Decisão	013.567.551-00

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, aos 15 de agosto de 2014.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS N° 088/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado n° 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do **ACÓRDÃO** proferido pela Junta de Recursos Fiscais do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	Achei Entulhos	45466345	Acórdão	03.129.447/0001-53
2	Achei Entulhos	45422411	Acórdão	03.129.447/0001-53
3	Achei Entulhos	46376196	Acórdão	03.129.447/0001-53
4	Achei Entulhos Ltda	45466736	Acórdão	03.129.447/0001-53
5	Aquiles Borges Sena	47830494	Acórdão	838.705.471-20
6	Fernando Lucio de Resende Pereira	40605541	Acórdão	043.210.061-04
7	Homero Sabino de Freitas	48775446	Acórdão	359.893.941-87
8	Jose Aparecido Masson	53429629	Acórdão	074.383.381-34

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, aos 15 de agosto de 2014.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS N° 089/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado n° 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **DECISÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e interpirem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 222 da L.C. 014/92, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia .

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	Ana Lucia Gontijo Machado	56075445	Decisão	12.117.808/0001-32
2	DR Garcia	56037608	Decisão	14.420.925/0005-20
3	Joao Carlos do Nascimento Sidao	56048774	Decisão	13.187.813/0001-84
4	Maria Francisca Ferreira	56694650	Decisão	37.357.449/0001-11
5	Maria Madalena de Lima Sousa	56462601	Decisão	12.934.159/0001-62
6	Meirinalva Rosa da Silva Dias	56110216	Decisão	12.121.705/0001-46
7	O.L dos Santos	54332718	Decisão	188.427.981-34

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, aos 15 de agosto de 2014.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Fiscalização****EDITAL – SEFIS N° 090/2014**

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **AUTO DE INFRAÇÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 08 (oito) dias, conforme Art. 192 da L.C. 014/92, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	Adelia Rodrigues da Silva	57006552	Intimação	269.123.331-68
2	Associacao das Industrias de Placas Autom. Do Est. De Go	57568321	Intimação	03.349.175/0001-05
3	Estacionamento Bazar Cultural	57221852	Intimação	10.588.583/0001-77
4	Max e Alves Comercio de Pneus Ltda Me	57240750	Intimação	-
5	Nariana Cristina dos Reis	56560998	Intimação	02.839.883/001-53

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, aos 15 de agosto de 2014.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**Extrato da Ata de Registro de Preços n° 091, referente ao
Pregão Eletrônico n°. 040/2014 - SRP.**

Interessado: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC**Processo:** 53521380-57114088-57181001/2013**Objeto:** Contratação de empresa especializada na implantação de Software para gerenciamento eletrônico de documentos e processos, incluindo as licenças e prestação de serviço técnicos especializados, para atender a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir desta data.

Empresa: MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A.				
CNPJ: 01.165.671/0001-75				
Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Contratação de empresa especializada na implantação de Software para gerenciamento eletrônico de documentos e processos, incluindo as licenças e prestação de serviços técnicos especializados. Marca: IBM	R\$ 1.520.000,00	R\$ 1.520.000,00
VALOR TOTAL:			R\$ 1.520.000,00	
VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:			R\$ 1.520.000,00	

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Indústria, Comércio e Serviços - SEMIC, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n° 1333 de 23/05/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29 de agosto de 2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 55734020/2014, destinado à aquisição de materiais de construção, elétricos e reparos hidráulicos nas estruturas prediais dos Mercados e Cepals de Goiânia, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal- Av. Cerrado n°. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO-
Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail:
semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 13 de agosto de 2014.

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2014-SRP**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pelo Decreto Municipal n° 1333 de 23/05/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29 de agosto de 2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processos n.º 54901071/2013 e 54823932/2013, destinado à Aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado em pó, arroz, biscoito, feijão, leite em pó, suco de frutas, entre outros, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal- Av. Cerrado n.º. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO-
Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail:
semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 13 de agosto de 2014.

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2014 –SRP - REPUBLICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial - SMPPIR, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n° 1333 de 23/05/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29 de agosto de 2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 56034188/2014, destinado à Aquisição de veículos automotores de passeio, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para a inclusão no Sistema de Registro de Preços. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado n°. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 13 de agosto de 2014.

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pelo Decreto Municipal n° 1333 de 23/05/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02 de setembro de 2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 56527028/2014, destinado à Aquisição de material de consumo (assadeira, caixa plástica, caçarola de alumínio, colchão, lixeira entre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal- Av. Cerrado n°. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO-

Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail:

semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 13 de agosto de 2014.

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira Geral**VALDI CAMARCIO BEZERRA**
Secretáriowww.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 003/2014**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 794, de 07 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA RDC PRESENCIAL Nº 003/2014**, processo nº 57419679/2014, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma abaixo especificada:

Empresas Habilitadas:

- 1- Sobrado Construção Ltda.
- 2- Construtora Central do Brasil S.A.
- 3- EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens S.A.

Empresa Inabilitada:

- 1- Elmo Engenharia Ltda.

Goiânia, 14 de Agosto de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2014	Processo n°	Prestador	Função	Programa	Distrato N°	A partir de
N° 189	55844739	PATRICIA REGINA MARQUES CORREA	Coordenador(a) Geral II	Bolsa Família	021/2014	05/03/2014

Goiânia, 12 de agosto de 2014.

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Assessora Jurídica

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
E REPUBLICAÇÃO DE NOVA DATA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº **54710518 / 2013**, oriundo desta secretaria e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 - SAÚDE**, com DISPUTA prevista para o dia 15 de setembro de 2014, às 09h00min.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação mão de obra especializada em obras para execução de serviços de construção de uma Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família (UABSF), localizada na Rua Sienna com Rua Trento, APM - 01, Jardim Maria Helena, nesta capital, na forma deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

FICA REMARCADO para o dia 26 de setembro de 2014 às 09h00 min

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo - Goiânia-GO.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite

via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 14 de agosto de 2014

**João Flávio Souza Araújo
PRESIDENTE**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N° 021 / 2014

1. DATA:02/07/2014
- 2.FUNDAMENTO: Art. 60, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.CONTRATANTES: Município de Goiânia e a empresa Edulab – Comércio e Produtos e Equipamentos Ltda – ME.
4. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição brinquedos escolares, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços n°. 52/2013 e 67/2013 – Pregão Eletrônico n° 32/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
5. PROCESSO n°: 55754756/2014.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014**

1.DATA: 13/08/2014.

2.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa Rede de Notícias Planalto Ltda.

3.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 4.500 (quatro mil e quinhentas) assinaturas do Jornal Tribuna do Planalto, por um período de 12 (doze) meses de efetiva entrega, para atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação e a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

4. DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de cada assinatura de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), perfazendo o valor global da contratação de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais) por um período de 12 meses.

5. PRAZO: o Contrato a ser celebrado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 12 (doze) meses, após o recebimento da primeira ordem de entrega, observados os períodos de suspensão das entregas, decorrentes dos períodos de férias e recessos escolares.

7.DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no Contrato nº 038/2014.

8.PROCESSO nº: 55326321/2013.

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 041/2014

- 1 – DATA: 11/08/2014
- 2 – CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).
- 3 – CONTRATADO: Miranda Comércio e Representações Ltda.
- 4 – OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Gás (GLP), Botijão P-13 (unidade com 13 quilos) Marca Copagás, para atender a Secretaria Municipal de Educação-SME, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2014 e seus anexos..
- 5 – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
- 6 – PROCESSO N°.: 54344856/2013

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 042/2014

- 1 – DATA: 11/08/2014
- 2 – CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).
- 3 – CONTRATADO: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda.
- 4 – OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Gás (GLP), Botijão P-45 (unidade com 45 quilos) Marca Gasball, para atender a Secretaria Municipal de Educação-SME, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2014 e seus anexos..
- 5 – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).
- 6 – PROCESSO Nº: 54344856/2013

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2014

1. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
2. CONTRATADA: Construtora Almeida Prado Ltda
3. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Hugo Alves do Prado, representante legal da Contratada.
4. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a empreitada de obra e serviços de engenharia para ampliação e reforma do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, na Vila Santa Helena, no Município de Goiânia/GO, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital da Concorrência Pública nº 004/2014 e seus Anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, composição de custos, cronograma físico – financeiro, relatório fotográfico e projetos.
5. VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 150 (cento e cinquenta) dias após o recebimento da primeira ordem de serviço.
6. PROCESSO: 52681022/2013
7. Data da Assinatura: 12/08/2014

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2014

1. DATA:18/07/2014
- 2.FUNDAMENTO: Art. 60, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.CONTRATANTES: Município de Goiânia e a empresa Equi-Port Comércio de Equipamentos Hoteleiros Ltda. ME.
4. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição máquinas de lavar louças, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços n° 87/2013 – Pregão Eletrônico n° 78/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
5. PROCESSO n°: 57921421/2014.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2014

1. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
2. CONTRATADA: Construtora Almeida Prado Ltda
3. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Hugo Alves do Prado, representante legal da Contratada.
4. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a empreitada de obra e serviços de engenharia para construção do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil de módulo padrão, no Setor Jardim Real, nesta Capital, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital da Concorrência Pública nº 002/2014 e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, composição de custos, cronograma físico – financeiro e projetos. Os quantitativos previstos nesta Cláusula poderão sofrer alteração, até o limite permitido pela legislação específica vigente, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE.
5. VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará **270 (duzentos e setenta) dias** corridos após o recebimento da primeira ordem de serviço.
6. PROCESSO: 47900751/2012
7. Data da Assinatura: 12/08/2014

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2014

DATA: 12/08/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa LD Equipamentos Profissionais Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de locação e operação de painel de Led, visando à realização de festivais, projetos pedagógicos e outros eventos, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e edital do Pregão Presencial nº 019/2014 e seus Anexos.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor referente aos serviços prestados é de R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO: o contrato a ser celebrado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 12 (doze) meses, após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6.PROCESSO nº: 56356509/2014.

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 035/2013

1.DATA: 16/07/2014

2.FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa Soft News Eventos Ltda.

4.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 035/2013, cujo objeto é a contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura de palcos artísticos em tamanhos diversos para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições estabelecidas no referido instrumento contratual e no edital do Pregão Eletrônico n°030/2013 e seus Anexos.

5. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução deste Termo Aditivo o valor global de R\$ 129.800,00 (cento e vinte nove mil e oitocentos reais).

7.DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato original.

8.PROCESSO n°: 57983612/2014

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2011

1. PROCESSO: 56857044
 2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
 3. CONTRATADA: Fênix Ambiental Engenharia Ltda.
 4. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Antônio José Batista, representante legal da Contratada.
 5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 2,41325% às quantidades inicialmente pactuadas no Contrato n° 002/2011, cujo objeto é a prestação de serviços e obras de engenharia visando a construção de uma Escola Municipal Padrão no loteamento Tropical Ville, nesta Capital, conforme condições estabelecida no instrumento contratual e no Edital Concorrência Pública n° 008/2010 e seus anexos.
 6. VALOR: R\$ 41.187,30 (quarenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e trinta centavos).
- Data da Assinatura: 22 de julho de 2014.

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2013

- 1 - **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a empresa **GAE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
- 2 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias.
- 3 - **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 5.747.580-3 de 15.05.2014.
- 4 - **LOCAL E DATA:** Goiânia 01 de julho de 2014

Rui Barbosa da Silva
Assessor – Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 009/2011

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB e a empresa RS ENGENHARIA LTDA.
- 2 - OBJETO:** Termo de Rescisão
- 3 - FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 5.748.949.-9 de 16.05.2014.
- 4 - LOCAL E DATA:** Goiânia 14 de agosto de 2014

Rui Barbosa da Silva
Assessor – Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

PORTARIA N° 56/2014 - SMT

Altera as Portarias n° 287 e 290, de 13/11/2009, que dispõem sobre as vagas regulamentadas para estacionamento de veículos utilizados no transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais e pessoas idosas, respectivamente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 239 de 08 de janeiro de 2013, com alterações pela Lei Complementar n° 260, de 16 de maio de 2014, e Decreto n° 1897, de 04 de agosto de 2014;

Considerando o grande volume de requerimentos para emissão de 2ª via das credenciais para estacionamento nas vagas regulamentadas para portadores de necessidades especiais e pessoas idosas, em razão de furto, roubo, perda ou extravio;

Considerando que a emissão de 2ª via acarreta gastos para o município, sendo que a 1ª via da credencial foi fornecida de forma gratuita ao cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º - As Portarias n° 287 e 289, de 13 de novembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - ficam acrescentados os parágrafos 1º, 2º e 3º, ao artigo 2º com a seguinte redação:

§ 1º - Para renovação do cartão de estacionamento (credencial), faz-se necessário novo processo, instruído com os mesmos documentos exigidos no § 1º do artigo 1º desta Portaria.

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, n° 250,
Setor Bela Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

§ 2º - No caso de perda, furto/roubo ou extravio do Cartão de Estacionamento (credencial), faz-se necessário o registro de ocorrência policial informando o fato, e abertura de novo processo requerendo 2ª segunda via da credencial.

§ 3º - Para emissão de 2ª (segunda) via da credencial, será cobrada a taxa de emissão de segunda via de documentos diversos, cujo comprovante será anexado ao processo que requisitará tal emissão, sem prejuízo aos demais documentos exigidos em caso de 2ª (segunda) via.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

JOSÉ GERALDO FREIRE

Secretário - SMT



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2014-AJU

Processo Administrativo nº 55043663/2013

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**

DATA: Goiânia, 13 de agosto de 2014.

REPRESENTANTES:

COMURG – Ormando José Pires Júnior – **PRESIDENTE;** Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira - **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e Antônio Bauer Maciel Batista - **DIRETOR FINANCEIRO.**

CONTRATADA: Eduardo Goldemberg – **SÓCIO-ADMINISTRADOR.**

FINALIDADE: Fornecimento de material de consumo (pneu, fitão, protetor e câmara de ar).

PRAZO: Doze (12) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 790.500,00 (setecentos e noventa mil e quinhentos reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE



Companhia Metropolitana dos Transportes Coletivos

PORTARIA N°. 021/2014 de 13 de Agosto de 2014

RECOMENDAÇÕES SOBRE O PERÍODO ELEITORAL

Senhores funcionários,

Considerando o período eleitoral, ocasião que serão eleitos o Presidente da República, Governadores, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais, algumas regras devem ser obedecidas com intuito de resguardar a isonomia no processo eleitoral estadual ou federal.

Assim, à Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC recomenda as seguintes vedações às condutas dos servidores desta empresa, conforme a Recomendação n° 01/2014 – CGM

1 – É vedado ao agente público participar, no horário de trabalho, de eventos relacionado às Eleições Estadual e Federal. *Exceção: Servidores devidamente licenciados, fora do horário de trabalho ou em gozo de férias.*

2 – É vedada a cessão de instalações da companhia para eventos de campanha eleitoral;

3 – É proibido adesivar ou transportar qualquer tipo de material de campanha eleitoral em veículos da companhia.

4 – É proibido o uso das linhas de telefone fixa ou móvel e e-mail institucionais para fins de campanha eleitoral;

5 – É vedada a utilização de máquinas e pessoal da empresa para montagem de palanques e organização de eventos eleitorais;

6 – É proibida, qualquer inserção em veículos de comunicação oficial, bem como nas mídias sociais vinculadas à empresa, de qualquer manifestação de preferência por qualquer candidato aos cargos a serem disputados na Eleição.

7 – Está proibida a aplicação da marca do Governo Federal e do Governo do Estado de Goiás, assim como o uso de marcas e identidades visuais vinculadas aos atos, programas e campanhas dos órgãos públicos federais e estaduais. Veículos governamentais que possuam alguma logomarca ou slogan do Governo Federal ou Governo Estadual devem ter as marcas apagadas ou cobertas.

8 – É proibida a divulgação através de panfletos ou pedidos de voto nas instalações da companhia em horário de expediente.



Companhia Metropolitana dos Transportes Coletivos

9- O Prefeito, os secretários municipais e presidentes de companhias e empresas públicas são agentes políticos e por isso não se submetem à jornada fixa de trabalho, tal como servidor público *stricto sensu*. Logo, inexistente vedação legal quanto à sua participação na campanha eleitoral de candidatos que apóiam independente de horário. (ACÓRDÃO N° 4531 TSE)

Esta recomendação se estenderá até dia 26 de Outubro de 2014.

O desrespeito às disposições constantes implicará em aplicação das penalidades legais cabíveis, através de formalização do processo administrativo, no âmbito da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos.

Atenciosamente,

Eng^a PATRICIA PEREIRA VERAS
Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

AUTO POSTO PARQUE CASCABEL LTDA - EPP, CNPJ/CPF n° 15.728.186/0001-77, torna público que requereu, da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n° **24205274**, renovação da Licença Ambiental de Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, desenvolvida(s) na Avenida Ipanema, Quadra: 29, Lote: 15, n° 1295, Jardim Atlântico, Goiânia, Goiás.

A Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS VALERIANO E OLIVEIRA LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia (AMMA), através do processo n.º **39179415**, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos alimentícios em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, desenvolvida no Endereço: Rua Jose Hermano, n.º 270, Quadra: 103, Lote: 04, Setor Campinas, Cep 74 515-030, Goiânia, Goiás.

POSTO ALPHA LTDA, CNPJ/CPF n° 08.476.197/0001-41, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n° **36467878**, a renovação da Licença Ambiental de Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, desenvolvida(s) na Rua Araguapaz, Quadra: B-04, Lote: 1,2,3 e 6, n° 20, Loteamento Alphaville Flamboyant, Goiânia, Goiás.

UNIÃO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA – ME, CNPJ/CPF n° 18.010.098/0001-23, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n° **58583882**, a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes atividades: Comércio varejista de materiais de construção em geral e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, desenvolvida na Avenida Vereda dos Buritis, n° 1056, Quadra: 52, Lote: 12, Loteamento Moinho dos Ventos, CEP. 74.371-525, Goiânia, Goiás.